

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA nº 0742/2014

CONCEDE INCORPORAÇÃO A SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais:

CONSIDERANDO que é Direito Adquirido por Lei dos Servidores Efetivos desta Câmara Municipal de Água Branca-ES;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Incorporação Requerida aos seguintes Servidores Efetivos, na forma Requerida nos Processos Administrativos de cada um:

- a) EURIDCE GOMES PINTO ARAÚJO;
- b) LUCIA HELENA DAS NEVES FEDESZEN WROBLEWSKI;
- c) CLAUDIA CUERCI FEDESZEN MOZDZEN;
- d) MARCOS ANTONIO REGATIERI;
- e) NILZA MARIA APARECIDA DOMINGOS;

Art. 2º - Quanto ao pagamento retroativo à data do Requerimento, este será pago em 10 (dez) parcelas fixas, a partir do Mês de Março de 2014;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Água Branca-ES, 20 de março de 2014.

MARTA MARIA ALVES DA SILVA FARIAS

Presidenta da Câmara